# COMBELET COMPANY OF THE PROPERTY OF THE PROPER

#### REFORMA TRABALHISTA

# A rescisão sem sindicato e as fraudes

Audiência pública promovida pela Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho, dia 22 de março, refletiu sobre os impactos da reforma trabalhista, em vigor desde o dia 11 de novembro. Entre os pontos debatidos está o perigo da negociação sem o sindicato. A extinção da necessidade de comparecimento ao sindicato ou à superintendência do Ministério do Trabalho para homologar uma rescisão contratual abre espaço para fraudes.

Segundo o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Ângelo Fabiano Farias da Costa, a participação dos sindicatos e do Ministério do Trabalho garantia o pagamento correto dos valores rescisórios.

Segundo ele, os cartórios já têm oferecido o serviço por meio de uma escritura pública que pode ser emitida, inclusive, por meio eletrônico, sem a necessidade de comparecimento ao local físico. "Estão fazendo por meio eletrônico, o que aumenta a possibilidade de sonegação de direitos trabalhistas. A reforma trouxe uma série de instrumentos para retirada de direitos trabalhistas. É preciso rever esses instrumentos", apontou.

Outro ponto frisado na audiência foi a regulamentação de novas modalidades de contratos de trabalho como intermitente e temporário. Para a vice-presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), a juíza Noemia Porto, esses contratos precários

enfraquecem os sindicatos e diminuem o poder de negociação dos trabalhadores e o respeito aos seus direitos.

"Está em curso um processo de desprofissionalização dos trabalhadores e um processo de desindicalização que atinge a identidade coletiva dos trabalhadores, que é fundamental pela luta de melhor qualidade de vida e de trabalho", alertou.

Apontada pelo governo como saída para gerar emprego, a reforma trabalhista não conseguiu abrir nenhum novo posto de trabalho. No mesmo período foram retiradas 726 mil pessoas do mercado. É como se ninguém tivesse sido incorporado e, além disso, mais de 700 mil saíram.

#### **ECONOMIA**

## Fitmetal lança manifesto em defesa da indústria

Pela retomada do emprego e do crescimento com valorização do trabalho, a Federação Interestadual de Metalúrgicos e Metalúrgicas do Brasil (Fitmetal) lançou manifesto da categoria metalúrgica "Em Defesa da Reindustrialização e do Desenvolvimento do Brasil", em evento no Fórum Social Mundial 2018, em Salvador.

O documento está dividido em três eixos e tem como foco: 1 - Viabilizar um novo ciclo desenvolvimentista e civilizacional no Brasil; 2 - Reindustrializar o País e estimular o setor produtivo nacional; 3 - Valorizar o trabalho, ampliar direitos e fortalecer a categoria metalúrgica.

"Temos de manter a unidade da

categoria metalúrgica e do conjunto dos trabalhadores para lutar pela reindustrialização e pelo desenvolvimento do Brasil. É com o objetivo de fortalecer essa luta que lançamos aqui a revista especial 'Indústria, Desenvolvimento e Trabalho' e o 'Manifesto da Categoria Metalúrgica – Em Defesa da Reindustrialização e do Desenvolvimento do Brasil'. São documentos que traçam rumos para nossas entidades", afirmou o presidente da Fitmetal, Marcelino Rocha.



Fitmetal lançou manifesto pela recuperação da indústria, com valorização dos trabalhadores

ORGANIZACÃO

## Assembleia de Refrigeração

O Sindicato dos Metalúrgicos da Bahia convoca assembleia dos trabalhadores do setor de Refrigeração para o dia 4 de abril, às 17h, na sede da entidade, na Rua do Cabral, nº15, no bairro de Nazaré, em Salvador. O objetivo é discutir e apreciar a pauta da contraproposta do Sintratar (sindicato patronal), conforme ata da última reunião.

Para o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, Adson Batista, a unidade do movimento é essencial. "A participação dos trabalhadores é fundamental para definir e garantir direitos sociais no setor de refrigeração", explica.

## Convênio

**FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU** 

End: Rua do Salete, nº 50 -0 Barris - Salvador/BA - Telefone: (71) 2108-8556 / 21088530

40% para GESTÃO FINANCEIRA (NOVO CUR-SO), Análise e desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Comercial.

20% para Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Serviço Social.

20% para os cursos do Pós-Graduação

#### EXPEDIENTE

### **O Metalurgico**

Jornal da Federação dos Metalúrgicos da Bahia produzido sob responsabilidade da diretoria da entidade. Edição fechada em 26/3/2018

Presidente: Aurino Pedreira

Secretário de Comunicação: Júlio Bonfim

Jornalista Responsável e diagramação:: Dante Souza (MTE 2718 DRT-BA)

Impresso na Gráfica da Federação dos Metalúrgicos da

Bahia, Rua do Cabral, 15, Nazaré - CEP: 40055-010 Salvador - Bahia

www.metalurgicosbahia.org.br

fetim@metalurgicosbahia.org.br(71) 3418-1622 / STIM - Bahia

(71) 3622-2600/STIM - Camacari

(71) 9979-1745/STIM - Candeias

(71) 3625-1008/ STIM - Dias D'Ávila

(71) 3645-4985/ Sub-sede Pojuca

(71) 3296-1750/STIM - Simões Filho

**ORGANIZAÇÃO** 

# Perseguição na Manserv

A Manserv, mais uma vez, tem tirado o sono e a paz não só dos dirigentes sindicais, mas principalmente dos seus funcionários, pois os problemas só fazem aumentar. A empresa vem tomando medidas que em pleno século XXI não são admissíveis.

No segundo semestre de 2017, quando estava se discutindo a PL, entre Sindicato, a comissão e os coordenadores dos respectivos contratos, os dirigentes sindicais aproveitaram a oportunidade para relatar as reclamações e insatisfação diante do comportamento do coordenador do contrato Braskem/Unib e a maneira dele tratar seu grupo.

Mas não surtiu nenhum efeito. O coordenador ao invés de melhorar, só fez piorar. Segundo denúncias, diz que "quem não estiver gostando eu mando embora, pois lá fora tem mil querendo vir aqui pra dento". Apesar disso, a empresa continua a insistir em manter no seu quadro de funcionários uma pessoa tirana, que age feito carrasco na função de coordenador de contrato. "Ele trata os seus subordinados a ferro e fogo sem nenhum respeito pelo ser humano, profissional e colega de farda, trazendo uma insatisfação generalizada para o grupo. Achando pouco a forma truculenta de tratamento, esse mesmo cidadão passa a orientação de que os funcionários que passarem do horário permitido estabelecido pela empresa em horário extraordinário (hora extra) não deverão marcar o ponto de saída, com a justificativa que seria para que a empresa não fosse penalizada", denuncia o dirigente sindical Sérgio Pedreira (Chau).

Para o Sindicato, é inadmissível a empresa comprometer um contrato e o emprego de mais de 600 pessoas por causa de "um único funcionário que não está preparado para liderar pessoas e nem animais, pois nem os animais merecem ser tratados dessa maneira".

Um coordenador no CSCAN (sede) agora quer implantar periculosidade (30%) proporcional, ou seja, pagar somente os dias em que o funcionário for à área, que dá direito a receber a periculosidade. Exemplo: se for um dia, ele receberá somente referente a esse único e assim por diante. O Sindicato vetou de imediato essa situação. "Outro problema muito sério é a empresa não querer fazer a devolução das horas que foram cortadas referente a dezembro de 2017, em função de uma paralisação realizada na época por um grupo de pessoas que se denominam de associação dos desempregados. Sem se falar que até a presente data não se chegou a um denominador comum sobre o reajuste da cesta básica onde a empresa se quer fazer a aplicação da data base de 2017 da categoria", destaca Sérgio Pedreira.

Os funcionários trouxeram informacões ao Sindicato sobre o assunto PL de que em alguns contratos o valor a ser pago no dia 30 de março será de zero reais. Ao ser questionada sobre esse assunto, a Manserv diz que desconhece o assunto. Será necessário este ano que a discussão vá parar novamente na DRT por conta da PL? Para completar e piorar ainda mais a insatisfação dentro do contrato Braskem/ Unib, no último dia 7 de março, a Manserv simplesmente bloqueia o cartão de acesso na catraca de dois funcionários. Ao verificar o motivo do bloqueio, veio a surpresa: contrato suspenso (demitido). Ao ser questionado sobre o assunto, o coordenador do contrato relata que não sabe o motivo, que teria vindo de São Paulo e ele não tinha conhecimento e não saberia informar nada a respeito.

"O que nos deixa, primeiro, perplexo é como um coordenador não sabe informar o motivo da demissão de um integrante do seu grupo. Em segundo lugar, causa indignação a forma como a Manserv age e vem agindo sem nenhum respeito com quem ela denomina colaborador. Simplesmente os funcionários não passam de peças substituíveis, que são descartadas a qualquer momento. Foi o que ela provou com essas duas demissões. Não queriam nem deixar os caras entrarem na área para darem baixa nas ferramentas, fardamento, EPI etc. Essas duas pessoas não tem nenhum histórico de problemas, sejam profissional, conduta ou administrativamente, nem com o grupo, nem com a Manserv e nem com a Braskem, a quem presta serviço, onde a mesma passa informação de que não teria nenhum motivo para solicitar a demissão", frisa Sérgio Pedreira.